

Só 8% das cidades têm unidade para mulheres vítimas de violência

(O Estado de S.Paulo, 14/05/2014) Estudo do IBGE divulgado nesta quarta-feira, 14, revela que praticamente todos os municípios do País prestam serviço de assistência social, mas há deficiências no atendimento a populações vulneráveis como jovens infratores e moradores de rua. Também o atendimento especializado a mulheres vítimas de violência é restrito a poucos municípios. Os dados são do [suplemento de assistência social da Pesquisa de Informações Básicas Municipais \(Munic\) 2013](#). A pesquisa aponta que, quanto mais complexo o atendimento, menos prefeituras são capazes de oferecer o serviço.

De 5570 municípios brasileiros, 99,5% têm serviço de Proteção Social Básica. A proporção cai para 76,2% em relação à Proteção Social Especial. Sete em cada dez municípios têm atendimento de média complexidade e 51,5% das prefeituras do País oferecem serviços de alta complexidade.

No caso das mulheres vítimas de violência, apenas 460 municípios (8,2%) têm unidades de acolhimento. Pouco mais de um terço (34%) das cidades que têm entre 100 mil e 500 mil habitantes têm serviço de acolhimento institucional para mulheres vítimas de violência. Em cidades médias, de 50 mil a 100 mil habitantes, menos de duas em cada dez (16,8%) prefeituras oferecem acolhida. “As mulheres, embora sejam um segmento bastante afetado por situações de violência doméstica e, portanto, potencialmente demandantes de serviços de acolhimento, dispunham de uma oferta extremamente restrita desses serviços e com distribuição muito desigual, conforme o porte populacional dos municípios”, critica o estudo.

No atendimento de média complexidade, 51% das cidades têm proteção social a jovens infratores, proporção que cai para apenas 22,3% quando se trata de atendimento de alta complexidade, com oferta de unidades de atendimento para os jovens. Somente 29% dos municípios têm abrigos para crianças e adolescentes carentes ou vulneráveis.

O mesmo se repete em relação à população de rua, em proporções bem menores: o serviço de média complexidade está presente em apenas 690 cidades (12,3%). Em relação a atendimento de alta complexidade, apenas 472 (8,4%) têm acolhimento institucional para os moradores de rua. O serviço de acolhimento está presente em 36 das 39 cidades de mais de 500 mil habitantes, mas cai a menos da metade das cidades com população entre 100 mil e 500 mil habitantes, onde o problema de moradores de rua é constante .

A proporção de municípios com Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social, que garante atendimento do poder público, aumentou 45% entre 2009 e 2013. Os centros, de proteção básica, estão instalados em 97,6% dos 5.570 municípios brasileiros. Dois municípios informaram não ter estrutura de assistência social e um não respondeu ao questionário do IBGE. Ou seja: 99,9% das prefeituras têm estrutura de assistência social.

De 5570 municípios brasileiros, 99,5% têm serviço de Proteção Social Básica. A proporção cai para 76,2% em relação à Proteção Social Especial. Sete em cada dez municípios têm atendimento de média complexidade e 51,5% das prefeituras do País oferecem serviços de alta

complexidade.

No caso das mulheres vítimas de violência, apenas 460 municípios (8,2%) têm unidades de acolhimento. Pouco mais de um terço (34%) das cidades que têm entre 100 mil e 500 mil habitantes têm serviço de acolhimento institucional para mulheres vítimas de violência. Em cidades médias, de 50 mil a 100 mil habitantes, menos de duas em cada dez (16,8%) prefeituras oferecem acolhida. “As mulheres, embora sejam um segmento bastante afetado por situações de violência doméstica e, portanto, potencialmente demandantes de serviços de acolhimento, dispunham de uma oferta extremamente restrita desses serviços e com distribuição muito desigual, conforme o porte populacional dos municípios”, critica o estudo.

No atendimento de média complexidade, 51% das cidades têm proteção social a jovens infratores, proporção que cai para apenas 22,3% quando se trata de atendimento de alta complexidade, com oferta de unidades de atendimento para os jovens. Somente 29% dos municípios têm abrigos para crianças e adolescentes carentes ou vulneráveis.

O mesmo se repete em relação à população de rua, em proporções bem menores: o serviço de média complexidade está presente em apenas 690 cidades (12,3%). Em relação a atendimento de alta complexidade, apenas 472 (8,4%) têm acolhimento institucional para os moradores de rua. O serviço de acolhimento está presente em 36 das 39 cidades de mais de 500 mil habitantes, mas cai a menos da metade das cidades com população entre 100 mil e 500 mil habitantes, onde o problema de moradores de rua é constante .

A proporção de municípios com Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social, que garante atendimento do poder público, aumentou 45% entre 2009 e 2013. Os centros, de proteção básica, estão instalados em 97,6% dos 5.570 municípios brasileiros. Dois municípios informaram não ter estrutura de assistência social e um não respondeu ao questionário do IBGE. Ou seja: 99,9% das prefeituras têm estrutura de assistência social.

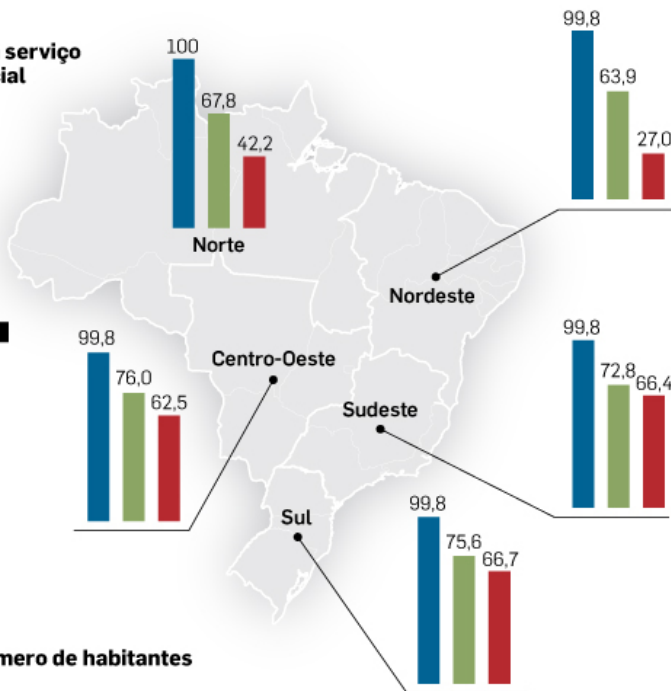
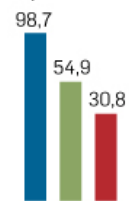
SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proporção de municípios com serviço de proteção social

EM PORCENTAGEM

- BÁSICA
- MÉDIA COMPLEXIDADE
- ALTA COMPLEXIDADE

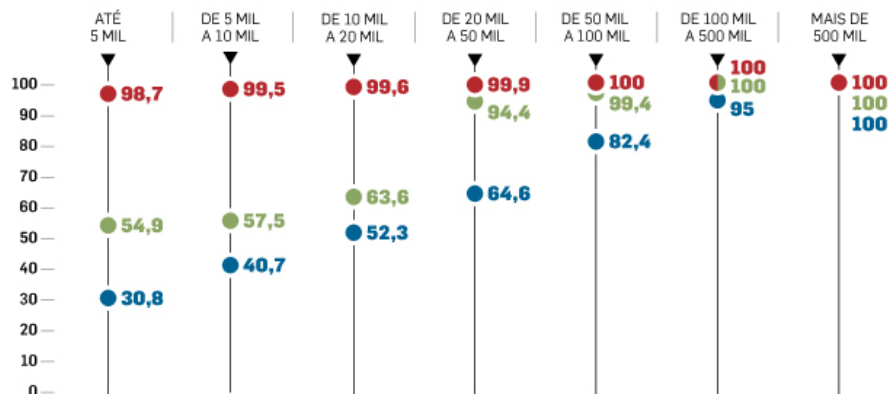
MÉDIA NACIONAL



Cidades por número de habitantes

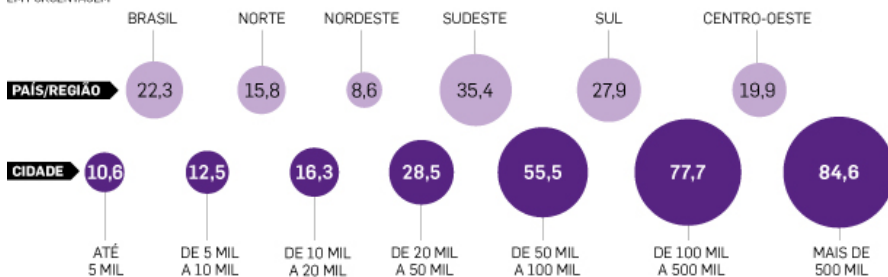
EM PORCENTAGEM

- BÁSICA
- MÉDIA COMPLEXIDADE
- ALTA COMPLEXIDADE



Cidades com unidades de atendimento de adolescentes em conflito com a lei

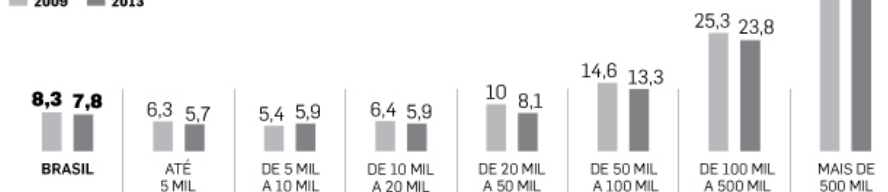
EM PORCENTAGEM



Cidades com programas municipais de transferência de renda

EM PORCENTAGEM

- 2009
- 2013



[Leia aqui o relatório geral da Pesquisa de Informações Básicas Municipais \(Munic\) 2013 \(divulgado no dia 30/04/2014\)](#)

Acesse no site de origem: [Só 8% das cidades têm unidade para mulheres vítimas de violência \(O Estado de S.Paulo, 14/05/2014\)](#)

Câmara aprova projeto que torna crime hediondo a exploração sexual de crianças

(Câmara Notícias, 14/05/2014) O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou nesta quarta-feira (14) o Projeto de Lei 7220/14, do Senado, que torna hediondo o crime de exploração sexual de crianças e adolescentes, impedindo o condenado de obter anistia, graça ou indulto ou pagar fiança. A matéria será enviada à sanção presidencial.

Quem é condenado por crime hediondo tem ainda de cumprir um período maior no regime fechado para pedir a progressão a outro regime de cumprimento de pena. É exigido o cumprimento de, no mínimo, 2/5 do total da pena aplicada se o apenado for primário; e de 3/5, se reincidente.

A votação do projeto nesta quarta-feira foi acertada pelo presidente da Câmara, Henrique Eduardo Alves, com os líderes partidários após pedido da ministra Ideli Salvatti, da Secretaria de Direitos Humanos.

O próximo domingo, 18 de maio, é o Dia Nacional de Enfrentamento à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Segundo a ministra, que se reuniu mais cedo com o presidente, a aprovação do projeto foi “uma das contribuições inestimáveis” que os parlamentares deram para eliminar essa forma de violência.

A Lei do Crime Hediondo (8.072/90) já prevê essa classificação para outros dez crimes graves, como estupro de crianças e adolescentes menores de 14 anos e pessoas vulneráveis (que não têm condições de discernimento para a prática do ato devido a enfermidade ou deficiência mental), latrocínio e sequestro seguido de morte.

Proprietário do local

Segundo o projeto, será considerado hediondo o crime tipificado no Código Penal (Decreto-Lei 2.848/40) de submeter, induzir ou atrair à prostituição ou outra forma de exploração sexual alguém menor de 18 anos ou vulnerável. A pena é de 4 a 10 anos de reclusão e é aplicável também a quem facilitar essa prática ou impedir ou dificultar o seu abandono pela vítima.

Iguais penas são atribuídas a quem for pego praticando sexo ou outro ato libidinoso com alguém menor de 18 e maior de 14 anos no contexto da prostituição.

Da mesma forma, pode ser enquadrado nesse crime o proprietário, o gerente ou o responsável pelo local em que ocorre a prostituição.

Se o crime for praticado com o fim de obter vantagem econômica, aplica-se também multa.

Rodovias federais

A deputada Benedita da Silva (PT-RJ), relatora da matéria pela Comissão de Seguridade Social e Família, lembrou que levantamento da Polícia Federal e da Secretaria de Direitos Humanos mostra a existência de mais de 1,8 mil pontos de risco de exploração sexual de crianças e adolescentes em rodovias federais.

Acesse no site de origem: [Câmara aprova projeto que torna crime hediondo a exploração sexual de crianças \(Câmara Notícias, 14/05/2014\)](#)

Programa 'Brasil em Pauta' discute balanço do Ligue 180

(Portal Brasil, 13/05/2014) O número de mulheres que denunciaram a violência logo no primeiro episódio aumentou, chegando a 3.150 em 2013. A Secretária de Enfrentamento à Violência da SPM, Aparecida Gonçalves, que falará sobre o balanço do serviço Ligue 180, que resultou em 106.860 encaminhamentos para a rede de atendimento, sendo que 62% deste total foram direcionados ao sistema de segurança e justiça em 2013. A Central de Atendimento à Mulher atingiu 532.711 registros no ano passado, totalizando quase 3,6 milhões de ligações desde que o serviço foi criado em 2005.

Assista o vídeo do programa

Acesse a íntegra no Portal Compromisso e Atitude: [Aparecida Gonçalves fala sobre o balanço do serviço disque-denúncia 180 neste dia 14 \(Portal Brasil - 13/05/2014\)](#)

Atendimento e proteção às vítimas serão debatidos em evento sobre tráfico de pessoas

(Portal do CNJ, 13/05/2014) A quarta edição do Simpósio Internacional para o

Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, que será realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nos dias 29 e 30 deste mês, vai debater as várias formas desse tipo de crime entre os agentes que lidam com a problemática cotidianamente. O atendimento às vítimas é uma das grandes questões a serem abordadas no evento.

Acesse a íntegra no Portal Compromisso e Atitude: [Atendimento e proteção às vítimas serão debatidos em evento sobre tráfico de pessoas \(CNJ - 13/05/2014\)](#)

[Núcleos especializados do Ministério Público favorecem efetivação da Lei Maria da Penha](#)

(Compromisso e Atitude, 06/03/2014) A criação de núcleos especializados em violência doméstica e familiar contra a mulher no Brasil é fundamental para que o Ministério Público possa atuar na efetivação da Lei Maria da Penha - seja na responsabilização de agressores, seja na garantia dos direitos das mulheres em situação de violência. Cabe ao MP cobrar de outras instituições da Rede de Atendimento à Mulher e de si mesmo ações que garantam o acesso a direitos ao conjunto das mulheres brasileiras.

Acesse a íntegra no Portal Compromisso e Atitude: [Núcleos especializados do Ministério Público fomentam atuação em rede \(Compromisso e Atitude, 06/03/2014\)](#)

[Medidas protetivas a mulheres de SP serão fiscalizadas pela Guarda Civil Metropolitana](#)

(Compromisso e Atitude, 12/05/2014) A cidade de São Paulo iniciará no mês de junho o acompanhamento do cumprimento de medidas protetivas a mulheres vítimas de violência doméstica em São Paulo por parte da Guarda Civil Metropolitana. O decreto que criou o projeto "Guardiã Maria da Penha" foi assinado pelo prefeito da capital paulista, Fernando Haddad, na última quinta-feira (08/05), em parceria com o Grupo de Atuação Especial de Enfrentamento à Violência Doméstica (GEVID), do Ministério Público do Estado de São Paulo. Iniciativas semelhantes vêm mostrando resultados nos Estados do Rio Grande do Sul e Espírito Santo e na capital do Paraná (Curitiba).

Acesse a íntegra no Portal Compromisso e Atitude: [Medidas protetivas a mulheres de SP](#)

[Ex-cirurgião Farah volta ao banco dos réus em São Paulo](#)

(Terra, 12/05/2014) O julgamento do ex-cirurgião plástico Farah Jorge Farah, acusado de matar e esquartejar a amante em 2003, na zona norte de São Paulo, começou por volta das 12h30 desta segunda-feira, no Fórum Criminal da Barra Funda. O júri é composto por dois homens e cinco mulheres e a previsão de duração é de quatro dias. O julgamento pela morte de Maria do Carmo Alves ocorre após ter sido adiado por cinco vezes e conta com a presença do réu de 64 anos.

Acesse a íntegra no Portal Compromisso e Atitude: [Ex-cirurgião Farah volta ao banco dos réus em São Paulo \(Terra - 12/05/2014\)](#)

[O rapto das meninas nigerianas e a violência de gênero](#)

(Opera Mundi, 10/05/2014) Em 14 de abril deste ano, mais de 230 meninas foram sequestradas de uma escola na Nigéria pelo grupo Boko Haram. Elas foram levadas em caminhões no meio da noite, depois de serem convencidas pelos homens, que usavam uniformes militares oficiais, de que estavam sendo na verdade transportadas para um lugar seguro. No meio do caminho, conforme contou uma das que conseguiu escapar ao jornal The Guardian, tiros para o alto e as risadas dos algozes denunciaram o que de fato estava acontecendo: um sequestro em massa.

Semanas se passaram até que a notícia ganhasse apelo entre os grandes veículos de comunicação mundial. Desde o princípio, familiares realizaram protestos contra o governo nigeriano, acusado de não se esforçar o suficiente para encontrar as garotas. Recentemente, as piores notícias sobre o que estava acontecendo com aquelas que foram raptadas começaram a surgir. De acordo com a mesma sobrevivente entrevistada, estupros diários - sendo que algumas meninas seriam violentadas até 15 vezes ao dia -, agressões e todo o tipo de violência eram perpetrados contra elas.

Devido aos detalhes relatados, uma campanha na internet pela libertação das meninas ganhou força. A hashtag #bringbackourgirls se tornou popular e diversos organismos, como a ONU (Organização das Nações Unidas), se manifestaram, pressionando as autoridades nigerianas. Nesta semana, o governo dos Estados Unidos prometeu se empenhar na busca, em parceria

com Abuja, inclusive com o uso de drones.



Campanha “Bring Back Our Girls” (Tragam nossas meninas de volta) ganhou força nas últimas semanas na internet. Foto: Efe

E se elas fossem brancas? E se tivessem nascido em uma nação desenvolvida? Teria a comunidade internacional demorado tanto para se mobilizar? Os principais jornais simplesmente publicariam a notícia no pé da página? Claro que não. Basta levar em consideração a cobertura dedicada ao desaparecimento do voo da Malaysia Airlines, ou do naufrágio de um barco com adolescentes sul-coreanos, para encontrar as respostas. A vida de alguns vale mais que a de outros, dependendo de cor e endereço, se aprende rápido no jornalismo.

Os fatores raciais e de classe, o número impressionante de raptadas e a idade delas, certamente tiveram seu peso no aumento da divulgação do caso. No entanto, o enfoque majoritário das notícias inviabiliza um importante debate, que é o da violência de gênero. Basta constatar que o fato de elas serem estupradas diariamente é noticiado com um véu de preconceito e colonialismo. Violentar meninas inocentes é algo típico de culturas tribais e selvagens, principalmente aquelas oriundas desse lugar atrasado, chamado África, pensam muitos. Porém, esse raciocínio não poderia ser mais equivocado.

Praga global

Crimes sexuais contra mulheres e meninas são uma praga global. E se inserem não somente em contextos de guerra deflagrada tradicional, mas também de guerra não convencional. Em ambas, há o uso político da violação: a partir da conquista territorial do corpo feminino, se

vence uma trincheira diferente. Além disso, a mensagem de domínio masculino é muito clara e significativa, como a expressada pelo Boko Haram no rapto de abril, mas como também em diversos outros casos de uso sistemático da violência sexual contra mulheres ao longo da história.



Manifestantes em Bangalore exigem justiça para o estupro coletivo de uma jovem na Índia, em dezembro de 2012. Ela faleceu. Foto: Wikicommons

Um exemplo é o conflito mexicano, agravado pela ação do narcotráfico. Como aponta a intelectual feminista Rita Segato sobre a pesquisa para o pioneiro ensaio "Território, soberania e crimes de segundo Estado" (2004), onde fala sobre uma onda de feminicídios na mexicana Ciudad Juárez, naquele lugar, o corpo feminino era o "próprio campo de batalha onde se fincavam as bandeiras de controle territorial". Com o estupro e assassinato de mulheres, "as corporações armadas nas modalidades mafiosas da guerra não convencional", emitiam signos de suas vitórias, "de sua capacidade de soberania jurisdicional e impunidade".

Ou seja, não se trata de sexo. Como expressa Segato em outro trabalho, "As estruturas elementares da violência" (2003), quando sublinha que a violência sexual possui "componentes muitos mais expressivos que instrumentais, não perseguem um fim, não querem obter um serviço". Em vez de ser um simples ato de satisfação sexual, "a agressão ao corpo de uma mulher expressa uma dominação, uma soberania territorial, sobre um território-corpo emblemático".

Na mesma linha, no livro "Gênero e Poder: violências de gênero em contextos de repressão

política e conflitos armados” (2012), a especialista em direitos humanos argentina María Sonderéguer sustenta que “podemos ler nos crimes [sexuais] uma língua que nos interpela”. Citando Segato, ela desenvolve que “quando essa língua escreve sua letra no corpo de uma mulher – ou de um homem – expressa um ato domesticador”, portanto, não se trata de um crime qualquer, mas algo com camadas mais complexas e sensíveis. São as mulheres e crianças os alvos preferenciais por serem compreendidas como propriedade e, assim, expropriadas do próprio corpo em momentos de conflito. São atacadas por serem propriedade a ser conquistada.

Na publicação, Sonderéguer reúne artigos que exploram o avanço da jurisprudência internacional sobre crimes sexuais, com destaque para os julgamentos de agressores da ex-Iugoslávia e Ruanda. Hoje, as violações sistemáticas de mulheres são consideradas como crimes contra os direitos humanos. A intenção do livro é debater o uso da violência sexual por repressores durante a ditadura argentina. Conforme destaca a autora, os depoimentos de argentinas estupradas nos anos de chumbo permitiram que a violência sexual fosse vista “como um crime específico, um delito autônomo diferenciado”.

Desnaturalização

Justamente por isso, deixar de explorar essa problemática é viabilizar mais crimes como os das meninas da Nigéria, cujos destinos se entrelaçam com o das atacadas em campos de concentração nazistas, em prisões de ditaduras latino-americanas e atualmente, na Índia, abalada por diversos casos de estupro coletivo. “As violências de índole sexual contra as mulheres foram possíveis porque continuam outras, já experimentadas, fora do campo de detenção, de violação e de usurpação de direitos”, como alerta Sonderéguer.

Trata-se de uma epidemia mundial, cuja raiz não tem paralelo direto com conflitos armados deflagrados, entre dois lados reconhecidos, como na Nigéria. Exagero? Em reportagem de Opera Mundi, foi lembrado que a cada 27 segundos uma mulher é abusada sexualmente na África do Sul. Uma em cada três sul-africanas será violentada pelo menos uma vez na vida. Um em cada três sul-africanos irá estuprar uma mulher. Há uma guerra na África do Sul? Sim, contra as mulheres, assim como em diversas outras nações ao redor do mundo, neste exato momento. Na luta pela desnaturalização da violência de gênero, nada deve parecer exagerado.

** Marina Terra é editora-chefe de Opera Mundi e membro do coletivo feminista Casa de Lua*

Acesse o site de origem: [O rapto das meninas nigerianas e a violência de gênero](#)

Guarda Municipal atuará contra violência

doméstica em SP

(Rádio Brasil Atual, 08/05/2014) O prefeito Fernando Haddad assinou na manhã, desta quinta-feira (8), o decreto que institui o Projeto “Guardiã Maria da Penha”, articulado pela Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres e a Guarda Civil Metropolitana de São Paulo.

Denise Motta Dau, Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres explica que o objetivo da iniciativa é garantir a segurança às mulheres que sofreram violência.

Ouçã a reportagem

Acesse no site de origem: [Mulheres vítimas de violência poderão contar com a proteção da Guarda Municipal em SP \(RBA - 08/05/2014\)](#)

Conselheira do CNJ fala sobre o papel do Judiciário na efetivação da Lei Maria da Penha

(Compromisso e Atitude, 06/03/2014) Em entrevista exclusiva ao Informativo Compromisso e Atitude, a desembargora Ana Maria Amarante Brito, integrante do Conselho Nacional de Justiça, fala sobre os desafios para garantir acesso à Justiça às brasileiras vítimas de violência doméstica.

Acesse a íntegra no Portal Compromisso e Atitude: [Conselheira do CNJ destaca importância das Coordenadorias especializadas e da interiorização da Justiça \(Compromisso e Atitude, 06/03/2014\)](#)